

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de **Arquivologia** da UFF para ocupar **01 (UMA)** vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na **Coordenação de Graduação do Curso de Medicina Veterinária**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período **de 01 de abril a 31 de Dezembro de 2018**.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

**MGV - Coordenação do Curso de Medicina Veterinária**

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	
Curso	Total de vagas
Arquivologia	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### 2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **graduação em Arquivologia, do 2º ao 6º período**. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis, a fim de auxiliar na organização, classificação e destinação de documentos de arquivo das atividades administrativa e acadêmica utilizando os instrumentos de gestão de documentos pertinentes, sob supervisão.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: De 07/03/2018 até 11/03/2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

Enviar currículo atualizado para o e-mail [coordenacao.veterinaria.cmv@id.uff.br](mailto:coordenacao.veterinaria.cmv@id.uff.br)

Assunto: Estágio Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

3.3 – Documentos necessários (apresentar no dia da entrevista):

- Curriculum Lattes e Histórico Escolar com comprovante de Coeficiente de Rendimento (CR) acima de 7,0 (IdUFF) – impressos e originais;
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, Plano de Estudos para 2018).
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **Observações:**

- O estudante pode se candidatar a mais de um CEI, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.
- O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 13/03/2018, às 10h.

4.2 - Local de realização: Rua Vital Brasil Filho, 64 - Bloco B - Sala 202.

4.3 – Meios de Avaliação: **Currículo, entrevista e redação de uma carta de intenção (redigida na data e horário da seleção).**

**4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção**

**AC - Currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos**

**AE - Entrevista – 0 (zero) até 4 (quatro) pontos**

**ACA - Carta de intenção - 0 (zero) até 4 (quatro) pontos**

**AC + AE + ACA = nota final**

**4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)**

**4.6 – Critérios de classificação e desempate**

**1º Carta de intenção**

**2º Entrevista**

**3º Currículo**

## **5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 13/03/2018, no Quadro de informes da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

## **6. DO RECURSO**

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso:

- Até às 16h do dia 14/03/2018 (1ª instância) enviar e-mail para: [coordenacao.veterinaria.cmv@id.uff.br](mailto:coordenacao.veterinaria.cmv@id.uff.br)

- Até às 16h do dia 16/03/2018 (2ª instância) enviar e-mail para: [estagiointernouff@gmail.com](mailto:estagiointernouff@gmail.com)

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso

Quadro de informes da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária – **Campus da Vital Brasil – Niterói/RJ**

Caso haja alteração do resultado final, a divulgação dos recursos estará disponível:

1ª instância: 14/03/2018

Quadro de informes da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária – **Campus da Vital Brasil – Niterói/RJ**

2ª instância: 16/03/2018

Divisão de Estágios da PROGRAD – Rua Miguel de Frias, 9 – 2º andar – Reitoria – Icaraí – Niterói/RJ.

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá comparecer após a convocação que deve ocorrer até o dia 19 de março de 2018, entre 10h e 16h, para preenchimento e assinatura dos seguintes documentos:

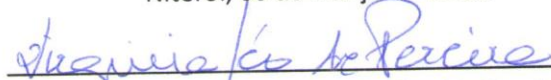
- a) Termo de Compromisso de Estágio Interno;
- b) Plano de Atividades do Estagiário
- c) Formulário SIAPE

7.3 Conforme a **Instrução de Serviço n.º 01, de 30 de janeiro de 2018**, da Divisão de Estágios da PROGRAD, o Termo de Compromisso e o Plano de Atividades deverão ser assinados pelo estagiário, pelo responsável pelo setor de estágio e pela Coordenação do Curso de graduação, em três vias de igual teor e forma. As partes envolvidas deverão receber, cada uma, uma das vias dos documentos assinados.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 07/03/2018 até 11/03/2018
Realização da Seleção	13/03/2018
Divulgação do Resultado	13/03/2018
Apresentação de recurso	14/03/2018 (1ª instância) 16/03/2018 (2ª instância)
Resultado do recurso	14/03/2018 (1ª instância) 16/03/2018 (2ª instância)
Celebração do Termo de compromisso	Até 19/03/2018
Início do Estágio	<b>01/04/2018</b>

Niterói, 06 de março de 2018.



Profª Drª Virginia Léo de Almeida Pereira

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária